



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 762/2022

Nomeia servidor temporário e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto 090/2018, de 21 de março de 2018, visto os resultados finais do Processo Seletivo Público Simplificado, realizado de acordo com Edital de Abertura nº 095/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora Steffani Camila Alves da Silva, RG nº 14.925.876-0 SESP/PR, chamado através do Edital de Convocação nº 165/2022, para exercer o cargo de Visitador Domiciliar-Temporário, percebendo vencimentos mensais correspondentes ao nível básico do cargo efetivo, a partir de 22 de junho de 2022.

Art. 2º. Lotar a servidora Steffani Camila Alves da Silva, ocupante do cargo de Visitador Domiciliar-Temporário, junto à Secretaria de Assistência Social, a partir de 22 de junho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHOPINZINHO, PR, 20 DE JUNHO DE 2022.

Edina Accorsi
Secretária de Assistência Social

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste
do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2636 de 22/06/2022 Pg. 06